



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.439/2022 (Processo de Licitação n. 250/2022, Tomada de Preço n. 26-2022)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.439/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA HAYAR  
TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.560.771/0001-21, com sede na Rua Joaquim de Paula Xavier, n. 664, sala 02, Vila Estrela, neste ato representado por Rafael Hayar, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **3º Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 250/2022, Tomada de Preço n. 26/2022, Ofício n. 12356/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 365 dias.
- 1.2. O novo prazo final finda em 07/11/2024.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



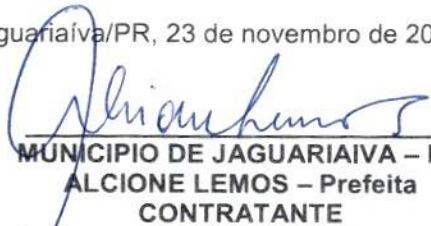
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#municios200anos

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 07/11/2023.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 23 de novembro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
ALCIONE LEMOS – Prefeita  
CONTRATANTE

  
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Logística

RAFAEL

HAYAR:073377

86905

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

Assinado de forma digital  
por RAFAEL  
HAYAR:07337786905  
Dados: 2023.12.05  
13:54:46 -03'00'

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

